



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 08 DE ABRIL DE 2021

DEFINE a composição de lista tríplice para orientar a nomeação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI 23105.002316/2021-04 (Processo nº 004/2021 – CONSUNI);

CONSIDERANDO a próxima expiração do mandato dos atuais dirigentes da UFAM;

CONSIDERANDO as exigências previstas e contidas na Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e nos Decretos nº 1.916, de 23 de maio de 1995 e 6.264, de 22 de novembro de 2007, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários das Instituições Federais de Ensino Superior e na Nota Técnica n. 437/2011 – MEC/SESu;

CONSIDERANDO a competência atribuída a este Colegiado, de organizar a lista tríplice para orientar o provimento do cargo de Reitor a ser desempenhado no próximo quadriênio (2021/2025);

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado da votação procedida em reunião ordinária e remota, realizada nesta data, para a definição da mencionada lista tríplice,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a lista tríplice de docentes a ser encaminhada ao Ministério da Educação (MEC) para indicação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), quadriênio 2021-2025, obtida por meio de votação uninominal e aberta, em escrutínio único, conforme apresentado abaixo e observando-se a proporção de, no mínimo 70% (setenta por cento) de docentes integrantes do Conselho Universitário (CONSUNI), presentes no momento da escolha, conforme estabelece a Nota Técnica n. 437/2011 – MEC/SESu.

Para Reitor:

- a) *Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira – 1º lugar – 62 votos;*
- b) *Profa. Dra. Therezinha de Jesus Pinto Fraxe – 2º lugar – 2 votos e*
- c) *Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira – 3º lugar – 1 voto.*



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Presidente em exercício**, em 09/04/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0505074** e o código CRC **D0874ECC**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.002316/2021-04

SEI nº 0505074